



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.324

De 10 de março de 1.964

Denomina Rua Serventuário Ernesto Batelli, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, - localizada entre as Ruas dos Libanezes e Tenente Joaquim Nunes Cabral, com início na Avenida Bandeirante e término na Avenida São Geraldo, fica denominada Rua Serventuário Ernesto Batelli.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário,-

autor: Elias Uamus
Proj. lei 27/64
lwe. 35/64